



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES.

Ata nº: 008/2021

Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e um, reunidos no Plenarinho "José Juca Gomes e Gama", presentes os membros da Comissão de Constituição, Justiça e redação; Wellington Vizentini (Presidente), Waldeir de Freitas (Relator), Roninho Passos (Membro) e o Assessor para Assuntos Jurídicos e Institucionais, Carlito Vettoraci Lopes de Almeida. Também presente os senhores (a) Oswaldo Ambrozio Junior, Ingridy Duarte Corrrrea Simoes Burini, Marcela Ceolin Santos, Luciano Gonçalves Bastos e Fernando Nogueira Gama. Abertos os trabalhos, foram trazidos em pauta os projetos em carga nesta comissão, sendo deliberados os seguintes projetos lei: **1 – Nº 1179/2021**, do Vereador Fabricio Lopes da Silva, tendo em sua descrição: "NSTIUI O PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PELA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LINHARES", **parecer pela inadmissibilidade total.** **2 – Nº 1106/2021**, do Vereador Dr. Carlos Almeida, tendo em sua descrição: "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE SAÚDE DA CRIANÇA - CARTEIRA DE VACINAÇÃO - NO MOMENTO DA MATRÍCULA ESCOLA.", **parecer pela inadmissibilidade total.** **3 – Nº 1282/2021**, do Vereador Roque Chile, tendo em sua descrição: "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE PRÁTICA DE MAUS TRATOS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS E OU DOMESTICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **parecer pela inadmissibilidade parcial.** **4 – Nº 1136/2021**, do Chefe do Poder Executivo, tendo em sua descrição: "DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020", **parecer pela admissibilidade total.** **5 – Nº 1340/2021**, do Vereador Professor Antônio César, tendo em sua descrição: "CRIA O CARGO DE "TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS E



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

LÍNGUA PORTUGUESA" NA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, ALTERA ARTIGOS DA LEI 3.834/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **parecer favorável à sua aprovação**. Nada mais havendo a constar os membros da Comissão dão por encerrada a presente reunião, que vai devidamente assinada.

Wellington Vizentini - REDE
Presidente da Comissão

Waldeir de Freitas - PTB
Relator da Comissão

Roninho Passos- DC
Membro da Comissão